

PARECER TÉCNICO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Llicitação: 2024.05.22.01/CP/PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE

Em atendimento a solicitação da comissão Permanente de Llicitação do Município de Croatá - Ceará, eu, Paulo Rômulo de Carvalho, Engenheiro Civil, CREA CE 334241, analisei a proposta de Llicitação N° 2024.05.22.01/CP/PMC da Certidão de Acervo Técnico Operacional e também a Certidão de Acervo Técnico Profissional, referente às qualificações registradas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme as áreas de atuação, e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

Para a comprovação da capacidade Técnico-profissional da empresa licitante, exigisse que a mesma possua como Responsável Técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO, que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, e que tenha(m) executado: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 10cm (1:2:8) e JANELA ACÚSTICA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VIDRO COMPLETO.

Para a comprovação da capacidade Técnico-operacional, que a empresa licitante apresente comprovação de serviços com reconhecimento pelo CREA ou CAU, ou declaração reconhecida em Cartório, que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, e que tenha(m) executado: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, com área mínima de 179,57 m² e JANELA ACÚSTICA, com área mínima de 4,72 m².

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para o julgamento dos acervos técnicos e operacionais e profissionais dos participantes do processo licitatório 2024.05.22.01/CP/PMC foi de acordo

com o art. 62 da lei de licitações N° 14.133/2021 no que diz respeito à documentação relativa à apresentação das propostas comerciais.

3. DESCRIÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Foram analisados os seguintes itens: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO e JANELA ACÚSTICA, com os elaborados pelo Município de Croatá - Ceará.

Conforme documentações comprobatórias apresentadas, foram verificadas que:

A empresa M.R. Pereira Nobre Engenharia, inscrita no CNPJ N° 47.932.194/0001-27, apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) com atestado, n° 341830/2024, com serviços equivalentes à ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO e JANELA ACÚSTICA, aos quais atendem aos critérios de serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Quanto a comprovação exigida pela qualificação técnico-operacional, a empresa apresentou constatação favorável tanto em quantidade, atingindo aos quantitativos mínimos estabelecidos, quanto em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, ficando desta forma em conformidade com a análise licitatória.



PAULO RÔMULO DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE n° 0617358370

Croatá – CE, 12 de agosto de 2024